



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário de Saúde e à Senhora Secretária de Educação, que seja realizada uma **Campanha Municipal de Prevenção de Doenças nas Escolas da Rede Pública de Ensino**, com início imediato diante do caso confirmado de meningite bacteriana, contemplando vacinação, ações de conscientização e atividades de triagem em saúde para estudantes, professores e demais trabalhadores da educação.

JUSTIFICATIVA

A confirmação de um caso de meningite bacteriana em criança de Jequié trouxe preocupação às famílias e à comunidade escolar, ainda que a Vigilância Epidemiológica tenha esclarecido não haver indícios de surto no município ou na região. A situação, contudo, evidencia a necessidade de fortalecer as estratégias de prevenção e promoção da saúde em ambientes escolares, onde há grande circulação e contato diário entre crianças e adolescentes.

Propõe-se, portanto, uma Campanha Municipal de Prevenção de Doenças, abrangendo:

- Vacinação escolar: atualização da caderneta vacinal de estudantes e aplicação de doses contra meningite, gripe, covid-19 e outras doenças infectocontagiosas previstas no Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Ações educativas: palestras e atividades lúdicas sobre higiene pessoal, importância da vacinação, prevenção de doenças respiratórias e cuidados com a saúde mental;
- Triagem em saúde: aferição de pressão, avaliação nutricional, testes rápidos (hepatites, HIV e sífilis) e orientação sobre cuidados básicos de saúde;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- Campanha de comunicação: distribuição de folders, cartazes e divulgação em rádios comunitárias e redes sociais, esclarecendo dúvidas e combatendo fake news sobre vacinação e prevenção de doenças;
- Integração intersetorial: participação de equipes do NASF, CAPS, agentes comunitários de saúde e universidades locais (UESB e UNEB), garantindo uma ação completa e bem estruturada.

Essa campanha trará impactos diretos:

- Redução de riscos de surtos em ambiente escolar;
- Ampliação da cobertura vacinal no município;
- Maior conscientização das famílias sobre a importância da prevenção;
- Proteção integral da comunidade escolar, fortalecendo a confiança entre pais, alunos e profissionais da educação.

Trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo e de alto alcance social, que além de responder ao caso recente de meningite, deixará como legado uma cultura permanente de prevenção em saúde nas escolas de Jequié.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta e sua urgência social, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação, em benefício de toda a comunidade escolar e da população jequieense.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO	
Of. n.º	_____
Em:	_____/_____/_____

ATENDA-SE	☐	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em:...../...../.....			
